

# A FOLHA A COMERCIÁRIA

Filiado à FECESC - CUT

Sindicato dos Comerciários de Curitibanos e Região - Ano IX - Nº 29 - Agosto/2013

Curitibanos, Ponte Alta, São Cristóvão do Sul, Timbó Grande, Ponte Alta do Norte, Frei Rogério e Santa Cecília

**Fique Sócio!!!**

**Fortaleça o Sindicato e garanta seus Direitos!!!**

## **Reajuste Salarial**

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Curitibanos e Região firmou com o Sindicato do Comércio Varejista de Curitibanos e Região a Nova CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO COMÉRCIO 2013/2014. Os salários deverão ser reajustados a partir de 1º de agosto de 2013.

**Os valores são os seguintes:**

### **Cláusula 2ª – PISO SALARIAL (SALÁRIO NORMATIVO)**

· Salário Normativo para a categoria profissional, na base deste Sindicato e Região, com o valor de R\$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais).

· **Parágrafo Primeiro:** Os empregados empacotadores na função de boca de caixa, Office boy e na função de limpeza, carga e descarga receberão salário normativo de R\$ 845,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) a partir de 01 Agosto de 2013.

· **Parágrafo Segundo:** Na ocorrência de reajuste do Piso Salarial Estadual (*Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar nº 459/09-SC em Janeiro de 2014, para valor superior aos constantes desta cláusula, prevalecerá para todos os efeitos o maior valor.*)

· *Para quem ganha acima do Salário Normativo o reajuste será de 8% (Oito por cento), reajustes validos a partir de 01 de agosto de 2013.*

### **Cláusula 3ª - SALÁRIO NORMATIVO DO COMISSIONISTAS:**

Aos empregados que percebem somente por comissão, fica assegurado o salário normativo estabelecido para a categoria profissional.

### **Cláusula 4ª - QUEBRA-DE-CAIXA:**

Será concedido ao empregado que exercer a função de caixa ou assemelhados a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu salário, excluídos do cálculo os adicionais, os acréscimos e as vantagens pessoais

### **Cláusula 5ª - CONFERÊNCIA DE CAIXA:**

A conferência de valores em caixa será realizada na presença do operador responsável e do gerente ou seu substituto, dentro do turno de trabalho. Se hou-

ver impedimento, por determinação superior, para o acompanhamento da conferência, ficará o empregado isento de responsabilidade por eventuais erros existentes.

### **Cláusula 06 – CHEQUES SEM FUNDOS:**

Proíbe-se o desconto no salário do empregado dos valores de cheques não compensados ou sem fundos, salvo se não cumprir as resoluções da empresa.

### **Cláusula 09ª – ANOTAÇÃO DAS COMISSÕES:**

O empregador é obrigado a anotar, na CTPS, o percentual das comissões a que faz jus o empregado, e seu salário fixo se houver.

### **Cláusula 10ª - HORAS EXTRAS:**

As horas extraordinárias trabalhadas até o limite de 2 horas diárias terão o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal.

### **Cláusula 11ª - HORAS EXTRAS DOS COMISSIONISTAS:**

As Comissões de vendas integram o salário base para efeito de cálculo do pagamento das horas extras.

### **Cláusula 19º – DISPENSA DO AVISO PRÉVIO:**

Fica dispensado o cumprimento do aviso prévio integral, dado pelo empregador, no caso de o empregado obter novo emprego, antes do respectivo término, sendo-lhe devida em tal caso, a remuneração proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

**Parágrafo Único:** No pedido de demissão, o empregado ficará dispensado de seu cumprimento, caso comprove a obtenção de novo emprego, mediante apresentação de declaração da futura empregadora.

### **Cláusula 34º – GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO:**

Todo o comerciário receberá gratificação equivalente a 50% (CINQUENTA POR CENTO DO SALÁRIO NORMATIVO) a cada cinco anos de serviço na

mesma empresa, devido no mês em que completar o período aquisitivo.

Nesta Reunião entre Sindicato Laboral e Sindicato Patronal foi definido também os horários de funcionamento para Comercio de Curitibanos para os dois primeiros sábados do mês bem como horário de abertura e fechamento conforme tabela a seguir.

#### 01 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA LOJAS:

Horário: de Segunda à sexta - feira, das 08h30 às 18h30, ficando facultativo o fechamento ao meio dia.

#### Sábados Ano de 2013

- |               |                   |
|---------------|-------------------|
| - Agosto/13   | dias 03 e 10,     |
| - Setembro/13 | dias 14 e 21,     |
| - Outubro/13  | dias 05 e 19,     |
| - Novembro/13 | dias 09 e 30,     |
| - Dezembro/13 | dias 07, 14 e 21, |

As horas extras deverão ser pagas e discriminadas em folha de pagamento, portanto fica proibido qualquer tipo de compensação.

Nos dois primeiros sábados de cada mês será permitido a abertura do comércio em geral de Curitibanos 08h30 as 16h conforme a seguinte escala:

#### Sábados Ano de 2014

- |                |                   |
|----------------|-------------------|
| - Janeiro/14   | dias 04 e 13,     |
| - Fevereiro/14 | dias 1º e 08,     |
| - Março /14    | dias 01 e 08,     |
| - Abril/14     | dias 05 e 12 e 19 |
| - Maio/14      | dias 03 e 10,     |
| - Junho/14     | dias 07 e 14,     |
| - Julho/14     | dias 05 e 12, :   |
| - Agosto/14    | dias 02 e 09.     |

Nos demais sábados o horário será das 8h às 12h.

Os domingos e feriados serão dias de descanso remunerado, não sendo permitida a abertura do comércio nestes dias.

#### 02 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA OS SUPERMERCADOS.

O horário de funcionamento dos supermercados será o seguinte:

Horário: de segunda a sábado será das 08h30 às 20h30, nos domingos será das 08h30 às 19h. Com relação aos feriados será obedecida a LEI 11.603/07.

#### 03- HORAS EXTRAS.

As horas extras trabalhadas nos sábados á tarde nas lojas deverão ser remuneradas com adicional de 50% sobre a hora normal para as 02 (duas) primeiras, e para as demais 100 % (Cem Por Cento).

As horas trabalhadas aos domingos nos supermercados serão remuneradas com adicional de 100% (Cem Por Cento). Devendo fechar 44 horas (Quarenta e Quatro) semanais, as horas que ultrapassar são consideradas horas extras.

#### 04 – HORAS EXTRAS DOS COMISSIONISTAS.

Para os empregados que percebem exclusivamente á base de comissão, o cálculo das horas extraordinárias tomará por base o valor das comissões auferidas durante o mês. O mesmo critério será adotado para os empregados que recebem salário misto, isto é, salário fixo e em comissão.

#### 05 - PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS.

As empresas ficam obrigadas a efetuar o pagamento das horas extras, em folha de pagamento, de forma que fiquem discriminadas das demais parcelas, a fim de facilitar a fiscalização da presente convenção e a respectiva contribuição á Previdência Social. As horas serão pagas e não compensadas.

## E O QUE É ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO?



É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, **repetitivas e prolongadas** durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e sem simetrias, em

que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, **forçando-o a desistir** do emprego. A vítima escolhida é isolada do grupo sem explicações, passando a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada, culpabilizada e desacreditada diante dos pares. Estes, por medo do desemprego e a vergonha de serem também humilhados associados ao estímulo constante à competitividade, rompem os laços afetivos com a vítima e, frequentemente, reproduzem e reatualizam ações e atos do agressor no ambiente de trabalho, instaurando o **pacto da tolerância e do silêncio** no coletivo, enquanto a vítima vai

gradativamente se desestabilizando e fragilizando, perdendo sua autoestima.

O desabrochar do individualismo reafirma o perfil do ‘novo’ trabalhador: autônomo, flexível’, capaz, competitivo, criativo, agressivo, qualificado e empregável. Estas habilidades o qualificam para a demanda do mercado que procura a excelência e saúde perfeita. Estar ‘apto’ significa responsabilizar os trabalhadores pela formação/qualificação e culpabilizá-los pelo desemprego, aumento da pobreza urbana e miséria, desfocando a realidade e impondo aos trabalhadores um sofrimento perverso. A humilhação repetitiva e de longa duração interfere na vida do trabalhador e trabalhadora de modo direto, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, ocasionando graves danos à saúde física e mental, que podem evoluir para a incapacidade laborativa, desemprego ou mesmo a **MORTE**, constituindo um **risco invisível**, porém concreto, nas relações e condições de trabalho.

### Estratégias do agressor

- Escolher a vítima e isolar do grupo. · Impedir de se expressar e não explicar o porquê. · Fragilizar, ridicularizar, inferiorizar, menosprezar em frente aos pares. · Culpabilizar/responsabilizar publicamente, podendo os comentários de sua incapacidade invadir, inclusive, o espaço familiar. · Desestabilizar emocional e profissionalmente. A vítima gradativamente vai perdendo simultaneamente sua autoconfiança e o interesse pelo trabalho.

**Domingo é dia de trabalhar o afeto, o amor e o carinho.**



O BASTA À HUMILHAÇÃO depende também da informação, organização e mobilização dos trabalhadores. Um ambiente de trabalho saudável é uma conquista diária possível na medida em que haja “vigilância constante” objetivando condições de trabalho dignas, baseadas no respeito “ao outro como legítimo outro”, no incentivo a criatividade, na cooperação.

O combate de forma eficaz ao assédio moral no trabalho exige a formação de um coletivo multidisciplinar, envolvendo diferentes atores sociais: sindicatos, advogados, médicos do trabalho e outros profissionais de saúde, sociólogos, antropólogos e grupos de reflexão sobre o assédio moral. Estes são passos iniciais para conquistarmos um ambiente de trabalho saneado de riscos e violências e que seja sinônimo de cidadania.

## Calendário de Pagamento PIS 2013

A Caixa Econômica Federal divulgou oficialmente o Calendário PIS 2013 com as datas previstas para pagamento do abono salarial PIS referente ao ano de 2012.

Confira na tabela abaixo:

### Calendário para pagamentos do Abono Salarial e dos Rendimentos do PIS - Exercício 2013 / 2014

| Nascidos em | Recebem a partir de | Recebem até |
|-------------|---------------------|-------------|
| Julho       | 13/08/2013          |             |
| Agosto      | 15 / 08 / 2013      |             |
| Setembro    | 20 / 08 / 2013      |             |
| Outubro     | 22 / 08 / 2013      |             |
| Novembro    | 12 / 09 / 2013      |             |
| Dezembro    | 17 / 09 / 2013      | 30/06/2014  |
| Janeiro     | 19 / 09 / 2013      |             |
| Fevereiro   | 24 / 09 / 2013      |             |
| Março       | 10 / 10 / 2013      |             |
| Abril       | 15 / 10 / 2013      |             |
| Maio        | 17 / 10 / 2013      |             |
| Junho       | 22 / 10 / 2013      |             |

Vale lembrar que para os beneficiários que possuem conta numa das agências da Caixa Econômica Federal, o valor do benefício será depositado automaticamente em conta.

Para os beneficiários que não possuem conta na Caixa e que possuem o Cartão Cidadão e senha devidamente cadastrada, poderão fazer o saque do PIS 2013 nas agências da Caixa, nos correspondentes Caixa Aqui, nos terminais de autoatendimento Caixa e nas lotéricas.

Beneficiários que não possuem Conta na Caixa nem o Cartão cidadão poderão receber o benefício em qualquer uma das agências da Caixa mediante apresentação de um documento de identificação (carteira de identidade, carteira de habilitação, carteira funcional reconhecida por decreto, identidade militar, carteira de trabalho).

# DESEMPREGO RECUA EM JUNHO E FICA EM 10,9%, APONTAM DIEESE E SEADE



A taxa de desemprego recuou em junho, passando de 11,2% em maio para 10,9% da População Economicamente Ativa (PEA) no conjunto das sete regiões metropolitanas pesquisadas pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), divulgada dia 31 de julho, estima o contingente de desempregados em 2,4 milhões de pessoas.

Assim como o Dieese e a Fundação Seade, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulga levantamento mensal sobre o desemprego no País. No entanto, as taxas apresentadas nas duas pesquisas costumam ser diferentes devido aos conceitos e metodologias usados. Entre as diferenças está o conjunto de regiões pesquisadas. A PED, feita pelo Dieese e pela Fundação Seade, não engloba o número de desempregados da região metropolitana do Rio de Janeiro. Na Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do

IBGE, não estão incluídas as regiões de Fortaleza e do Distrito Federal. Segundo a Seade e o Dieese, houve diminuição da taxa em Belo Horizonte, atingindo 6,7% em junho ante 7,4% no mês anterior. Também foi registrado decréscimo em Salvador (de 19,7% para 19,1%) e Recife (12,9% para 12,5%). Já nas demais regiões, Distrito Federal, Fortaleza, Porto Alegre e São Paulo houve estabilidade.

O nível de ocupação teve aumento de 0,4%, com um saldo de 71 mil vagas, número acima da quantidade de pessoas que passaram a disputar os postos de trabalho (22 mil). Além disso, 48 mil pessoas desistiram de concorrer no mercado de trabalho. A indústria de transformação foi o setor que mais contratou no período, com uma ampliação de 0,9% no nível de emprego e 24 mil admissões. Já no comércio, houve aumento de 0,6% e saldo de 21 mil empregos. Na construção, as ofertas atingiram 5 mil postos de trabalho, acréscimo de 0,3% em relação a maio. No setor de serviços, com a mesma taxa de variação (0,3%), ocorreram mais 31 mil vagas. Tanto o rendimento médio dos ocupados quanto o dos assalariados tiveram um crescimento em maio de 0,7%, passando de R\$ 1.608 para R\$ 1.655

## Em mobilização contra o PL-4330: CUT-SC realiza ato no Aeroporto de Florianópolis



dirigentes sindicais CUTistas para pressionar os deputados catarinenses que viajavam para Brasília, para que eles votem contra o PL-4.330 que trata sobre a terceirização. "O PL 4330 retira todos os direitos assegurados, precariza as relações de trabalho, deixando os trabalhadores desprotegidos sendo assim, a CUT esta nas ruas cobrando dos deputados o voto contrário ao PL, ou seja, em defesa da classe trabalhadora", explicou Liliana Piscki Maes, Secretária de Formação da CUT-SC.

Já foram realizadas duas reuniões com os deputados Onofre Agostini e Décio Lima para pedir o apoio deles ao voto contrário ao PL-4.330. No Aeroporto, além de conversar com a população e explicar os prejuízos caso este projeto seja aprovado, os dirigentes conversaram com o Deputado Esperidião Amin, que se comprometeu a ler o documento entregue pela CUT-SC e avaliar o seu voto na Comissão. "Está sendo muito debatido este projeto na Câmara, prometo avaliar com cuidado para que não haja prejuízo para os trabalhadores", completou Esperidião Amin. Dos quatro deputados de Santa Catarina que compõe a CCJC, apenas o Jorginho Mello não foi encontrado pela CUT-SC. "Con-

tinuaremos durante essa semana tentando agendar uma reunião com o Jorginho, para que todos os deputados catarinenses recebam este documento da CUT-SC e avaliem com cautela o voto a este projeto", salientou Anna Julia Rodrigues, Secretaria Geral da CUT-SC.

Seguindo as mobilizações de todo o país, a CUT Santa Catarina esteve, nos dias 05 e 06 de agosto, no Aeroporto Hercílio Luz, em Florianópolis, com 50 dirigentes sindicais CUTistas para pressionar os deputados catarinenses que viajavam para Brasília, para que eles votem contra o PL-4.330 que trata sobre a terceirização. "O PL 4330 retira todos os direitos assegurados, precariza as relações de trabalho, deixando os trabalhadores desprotegidos sendo assim, a CUT esta nas ruas cobrando dos deputados o voto contrário ao PL, ou seja, em defesa da classe trabalhadora", explicou Liliana Piscki Maes, Secretária de Formação da CUT-SC.

Já foram realizadas duas reuniões com os deputados Onofre Agostini e Décio Lima para pedir o apoio deles ao voto contrário ao PL-4.330. No Aeroporto, além de conversar com a população e explicar os prejuízos caso este projeto seja aprovado, os dirigentes conversaram com o Deputado Esperidião Amin, que se comprometeu a ler o documento entregue pela CUT-SC e avaliar o seu voto na Comissão. "Está sendo muito debatido este projeto na Câmara, prometo avaliar com cuidado para que não haja prejuízo para os trabalhadores", completou Esperidião Amin. Dos quatro deputados de Santa Catarina que compõe a CCJC, apenas o Jorginho Mello não foi encontrado pela CUT-SC. "Continuaremos durante essa semana tentando agendar uma reunião com o Jorginho, para que todos os deputados catarinenses recebam este documento da CUT-SC e avaliem com cautela o voto a este projeto", salientou Anna Julia Rodrigues, Secretaria Geral da CUT-SC.